



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 676 - 18 de Outubro de 2016

Educação realiza formação para gestores da rede municipal

Curso terá duração de 40 horas e discutirá temas ligados a gestão democrática e participativa



Curso terá duração de 40 horas e discutirá temas ligados a gestão democrática e participativa

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, realizou na sexta-feira, dia 7, no Cederj de Jacuecanga, o primeiro módulo da formação direcionada a todos os gestores das unidades escolares municipais, com o tema “A importância do fortalecimento da gestão democrática”.

Baseado nos princípios norteadores da Secretaria de Educação, o foco desse curso é discutir os desafios expostos nos espaços escolares, quanto aos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro. Seu objetivo é contribuir com o processo de formação dos gestores escolares na perspectiva de fortalecer a gestão democrática.

Segundo a secretária de Educação, Jane Aparecida da Rocha, essa formação vem sendo pensada desde o início da gestão da prefeita Conceição Rabha, para resgatar o princípio da gestão democrática nas unidades de ensino.

– Esse curso fez parte da nossa frente de governo, uma bandeira da prefeita e que nós conseguimos colocar em prática através da consulta pública. O curso, além de

fortalecer a participação coletiva na gestão dos espaços escolares, é um momento de muita troca e aprendizado, que faz com que a gente discuta e reflita a prática do dia a dia desses profissionais – explica Jane, que afirma ainda que esse curso ajudará os gestores a pensarem a escola sob um olhar coletivo, de todas as instâncias e segmentos da comunidade escolar.

Os palestrantes abordaram, dentro de suas temáticas, a identidade do gestor na contemporaneidade, o mecanismo para o fortalecimento da gestão democrática, e questionaram a quem pertence a escola pública. A coordenadora do curso de especialização em coordenação pedagógica, do MEC e UFRJ, Djenane Luísa Freire, alertou sobre a necessidade da prática democrática dentro das escolas nos dias atuais.

– Eu quis abordar esse tema mais pelo viés da gestão democrática, porque a contemporaneidade prevê isso. Precisamos dividir nossos poderes e trabalhar de forma coletiva, com conselhos de escola e consulta para diretores, fazendo com que os poderes fiquem mais divididos entre as partes interessadas na escola – afirma.

A formação foi dividida em três módulos. O segundo e terceiro serão nos dias 21 de outubro e 18 de novembro, além da leitura e estudo do referencial teórico disponibilizado na plataforma Online da Secretaria de Educação. A carga horária prevista é de 40 horas, e só será certificado quem obtiver 100% de frequência e acesso à plataforma. As temáticas do curso foram escolhidas através de uma consulta aos diretores das unidades escolares, que opinaram sobre quais assuntos gostariam que fossem abordados.

– Minha expectativa como gestora é ampliar os conhecimentos que ainda não tenho nessa função e quando vi o plano de ação do curso fiquei muito feliz, por se tratar de algo coletivo. Tenho certeza que através desse curso vou conseguir desenvolver melhor meu trabalho nos quesitos administrativo, financeiro, jurídico e também no pedagógico – disse a diretora Kate Samer, da Escola Municipal Dep. Câmara Torres, em Portugal.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços
Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisanga - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 3.575, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.

Art. 1º Fica denominada “**AVENIDA CAETÉS**”, o logradouro público, com início na Rodovia Governador Mário Covas e término na Estrada da Sororoca, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.576, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA DOS PESCADORES.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DO IPÊ BRANCO**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua das Bromélias e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Vila dos Pescadores, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.

Art. 1º Fica denominada “**RUA PRETO FORROS**”, o logradouro público, com início na Avenida Caetés e término no encontro da Rua Polucena com a Rua da Barragem Melina, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.578, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI Nº 109/L.O., DE 08 DE JULHO DE 1991.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 109/L.O., de 08 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada **AVELINO CUSTÓDIO CORRÊA** a Rua “1”, localizada entre a Estrada do Marinas e as terras do Sr. José Carlos, no Bairro Marinas, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 109/L.O., de 08 de julho de 1991.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.579, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA ADÁLIA**, o logradouro público, localizado perpendicular à Rua Mangueira, no Bairro Gamboinha do Belém - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.580, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA SEMPRE VIVA**, o logradouro público, localizado perpendicular à Rua Mangueira, no Bairro Gamboinha do Belém - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.581, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI Nº 1.732, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Art. 1º O Art. 1º, da Lei nº 1.732, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada **RUA BENEDITA MARIA DE CARVALHO**, o logradouro público já conhecido com o mesmo nome, situado na altura do KM 486 da BR-101, com início no encontro com o final da Rua Bela Vista, na altura do escadão de acesso à Rua Leontino Cecílio de Carvalho, e com final na Rua Leontino Cecílio de Carvalho, no Bairro Monsuaba, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.582, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA CÂNDIDO OLIVEIRA DA SILVA**, a área de lazer entre as Ruas Mário Natalino Jordão e Abílio Alapenha, no Bairro Monsuaba - 1º Distrito deste Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.583, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **BENEDITA MACHADO**, a servidão localizada

no início da Rua Olga Tavares (antiga Rua da Cascata), altura do nº 713, no Bairro Monsuaba - 1º Distrito deste Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LEI Nº 3.584, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O CONSELHO COMUNITÁRIO DELIBERATIVO DA ILHA GRANDE.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Comunitário Deliberativo da Ilha Grande, que tem como objetivo buscar melhorias dos serviços públicos e deliberar sobre qualquer outro assunto que envolva a Ilha Grande como um todo, beneficiando as comunidades locais e defendendo os direitos da cada ilhéu.

Parágrafo único. O Conselho mencionado no caput reger-se-á por Assembleia Geral, Estatuto, Regimento Interno e Corpo Diretor, que comprometer-se-á em desenvolver o Estatuto e Regimento Interno, assim como organizar e efetuar eleições para compor diretoria.

Art. 2º Farão parte do Quadro Gestor, membros diretores de Associações que representem as comunidades da Ilha Grande.

Art. 3º Poderão fazer parte do Conselho Comunitário Deliberativo da Ilha Grande, membros de ONG's e/ou Organizações que defendam interesses sociais e coletivos, passando obrigatoriamente por avaliação e votação dos membros titulares, tendo que obter a maioria dos votos.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13978/2016

FAVORECIDO: VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2017, PARA DESMONTE DE 2 M³ DE ROCHA.**

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, S/Nº – PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571783.24 m E / 7455744.17 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4361/2016

FAVORECIDO: EDSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A EDSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 12 DE SETEMBRO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UMA) MANGUEIRA (Mangifera indica), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.**

ENDEREÇO: RUA FLORESTAN FERNANDES, Nº 47 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572978.00 / 7459402.00

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16666/2016**FAVORECIDO:** ZACARIAS ALVES DE SOUZAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A ZACARIAS ALVES DE SOUZA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UM) PAU-D'ARCO-AMARELO (*Handroanthus umbellatus*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.****ENDEREÇO:** RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 578, SOBRADO – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571701.99 / 7460103.39ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 021/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11582/2016**FAVORECIDO:** ANGRAJÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A ANGRAJÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 021/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2017, PARA CORTE DE 03 (TRÊS) COBIS (*Anadenanthera colubrina*), 02 (DUAS) MANGUEIRAS (*Mangifera indica*), 01 (UMA) JAQUEIRA (*Artocarpus heterophyllus*) E 01 (UM) PAU-DE-JACARÉ (*Piptadenia gonoacantha*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.****ENDEREÇO:** PRAIA DE UBATUBINHA, S/Nº, ENSEADA SÍTIO FORTE – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571910 / 7447820ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 003/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2015 E CA Nº 024/2016/SMA**FAVORECIDO:** ROSILENE MATTOS BARBOSA DA SILVAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE FICA ALTERADO O LOCAL PARA: **RUA L, LOTE 47, QUADRA 28, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.**ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10670/2016**FAVORECIDO:** CARLOS ANDRÉ MONTEIRO AMARALA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A CARLOS ANDRÉ MONTEIRO AMARAL A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, PADRÃO ALTO, COM 309,60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 360,00 M².****ENDEREÇO:** RUA I, QUADRA 03, LOTE 05 – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584856 / 7452594ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 036/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6394/2014**FAVORECIDO:** CLÉSIO VILMAR PIMENTAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A CLÉSIO VILMAR PIMENTA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 036/2016/SCS, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, COM 247,93 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 820,00 M².****ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, QUADRA B, LOTE 61, GLEBA D – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568302 / 7456797ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 038/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2014**FAVORECIDO:** PAULO CESAR DA SILVAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A PAULO CESAR DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 038/2016/SCS, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL, PADRÃO MULTIFAMILIAR, COM DOIS PAVIMENTOS E DUAS UNIDADES AUTÔNOMAS, COM 221,82 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 503,30 M².****ENDEREÇO:** RUA B, LOTE 23 B, LOTEAMENTO PRAIA DA TARTARUGA – BISCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0578958 / 7453179ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 039/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18130/2013**FAVORECIDO:** QUANG NGOC DIT LAURENT TRANA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A QUANG NGOC DIT LAURENT TRAN A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 039/2016/SCS, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA UMA Pousada de dois pavimentos em um terreno de 993,75 M², TOTALIZANDO 470,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.****ENDEREÇO:** PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, LOTE B9, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585701.58 / 7440360.65ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 041/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21785/2015**FAVORECIDO:** LEONARDO CEZAR DOS SANTOS PEREIRAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A LEONARDO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 041/2016/SCS, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,**

ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE 04 LOJAS COMERCIAIS, COM ÁREA TOTAL DE 475,34 M².**

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº 1002, LOTE 15, QUADRA 22 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547143.60 m E / 7454913.61 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 042/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8574/2011

FAVORECIDO: JOSITOKO HADAMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOSITOKO HADAMA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 042/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) POUSADAS E 2 (DUAS) RESIDÊNCIAS COM AS SEGUINTE DESCRITÕES:**

POUSADA “CASA NOVA”: TÉRREO – 238,00 M²; PAVIMENTO SUPERIOR – 586,39 M²;

RESTAURANTE: 335,00 M²;

POUSADA “3 COQUEIROS”: TÉRREO – 280,28 M²; PAVIMENTO SUPERIOR – 354,00 M²;

RESIDÊNCIA 01: 166,39 M²;

RESIDÊNCIA 02: 385,60 M².

ENDEREÇO: PRAIA DO BANANAL, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0576954 / 7444488

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 043/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12724/2016

FAVORECIDO: AMAURI MACARIO DE OLIVEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **AMAURI MACARIO DE OLIVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 043/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UM GALPÃO DE USO COMERCIAL, TOTALIZANDO 353,24 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

ENDEREÇO: RUA ITASSUCE, LOTE 18, QUADRA F, ÁREA X, LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577934.41 m E / 7456570.69 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 045/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6639/2014

FAVORECIDO: RICARDO MOREIRA CARNEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **RICARDO MOREIRA CARNEIRO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 045/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL, PADRÃO UNIFAMILIAR, COM 94,98 M² DE ÁREA DE**

CONSTRUÇÃO.

ENDEREÇO: CAMINHO DE ARAÇATIBA, S/Nº, ENSEADA DE ARAÇATIBA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569564.01 m E / 7439931.28 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 046/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12481/2016

FAVORECIDO: CÁSSIO VELOSO DE ABREU

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **CÁSSIO VELOSO DE ABREU A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 046/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM 03 UNIDADES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 285,99 M².**

ENDEREÇO: RUA L, S/Nº, QUADRA 28, LOTE 29, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 569820,76 m E / 7461934,96 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10083/2016

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 15 M² DE CONSTRUÇÃO, TOTALIZANDO 806,08 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

ENDEREÇO: RUA DÉLIO GOMES FERREIRA, Nº 91 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571125,70 m E / 7456828,36 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 048/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10126/2016

FAVORECIDO: CAMILA RODRIGUES FERNANDES SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **CAMILA RODRIGUES FERNANDES SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 048/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 170,74 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

ENDEREÇO: RUA DO CANAL, Nº 79 – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557753.95 / 7460132.72

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20290/2015

FAVORECIDO: DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM 04 UNIDADES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 328,08 M²**.

ENDEREÇO: RUA ILHA DAS FLECHAS, LOTE 07, QUADRA 17 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571250 m E / 7460068 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2016/SCS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5759/2015
FAVORECIDO: JOSÉ OSCAR DE SIQUEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOSÉ OSCAR DE SIQUEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 302,07 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

ENDEREÇO: RUA DAS ALAMANDRAS, S/Nº, CASA B, GLEBA A, QUADRA H, LOTE 57 – L PORTO FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0557350 / 7458892

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 052/2016/SCS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16916/2016
FAVORECIDO: BROMÉLIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **BROMÉLIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 052/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, PADRÃO MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 489,90 M² COMPOSTO POR SEIS UNIDADES HABITACIONAIS COM DOIS PAVIMENTOS CADA**.

ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, LOTE 12, QUADRA 8 – RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571551.44 m E / 7460207.07 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 053/2016/SCS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20294/2014
FAVORECIDO: M B AZEVEDO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **M B AZEVEDO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 053/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL PADRÃO MULTIFAMILIAR,**

TOTALIZANDO 3.257 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA DISTRIBUÍDOS EM CINCO PAVIMENTOS E COBERTURA.

ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ LUCAS PEIXOTO, LOTE 261-A, PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571154.00 m E / 7456595.00 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 054/2016/SCS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16842/2015
FAVORECIDO: LOURISVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LOURISVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 054/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 201,42 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

ENDEREÇO: ESTRADA ANGRA GETULÂNDIA, Nº 2897 – MORRO DA CRUZ – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571056.00 / 7457259.00

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 055/2016/SCS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11045/2016
FAVORECIDO: LEANDRO TOMAZ VIDINHA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LEANDRO TOMAZ VIDINHA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 055/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, COM 02 PAVIMENTOS, PERFAZENDO 08 APARTAMENTOS, TOTALIZANDO 360,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

ENDEREÇO: TRAVESSA ITAPERUNA, LOTE 17-I, QUADRA 01 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547221.56 / 7454646.78

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 056/2016/SCS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15252/2016
FAVORECIDO: NELSON PIRES BORTOLAI

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **NELSON PIRES BORTOLAI A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 056/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 348,06 M² DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 734,43 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, LOTE-C, PRAIA GRANDE DO FRADE, LOTEAMENTO PORTO FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 557742,61 m E / 7459753,30 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 057/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7848/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 057/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A USO EDUCACIONAL (ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS)**, COM 3 PAVIMENTOS, SENDO O TÉRREO COM 1102,79 M², O SUPERIOR COM 738,51 M² E O PAVIMENTO DE MANUTENÇÃO COM 70,35 M², TOTALIZANDO 1911,65 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: AVENIDA ITAGUAÍ, S/Nº – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572167.21 m E / 7459058.72 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 058/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19452/2015

FAVORECIDO: SIMONE DA SILVA FERREIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **SIMONE DA SILVA FERREIRA** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 058/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PADRÃO ALTO, COM 02 (DUAS) UNIDADES AUTÔNOMAS E 289,20 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM 360,00 M² DE ÁREA.**

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS COLIBRIS, Nº 141, QUADRA 7, LOTE 11 – CIDADE BALNEÁRIA PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0569173 / 7462057

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 030/2016/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18987/2014

FAVORECIDO: MARCOS AURÉLIO LEITE DA SILVA ALBERTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCOS AURÉLIO LEITE DA SILVA ALBERTO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 030/2016/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 23 DE JUNHO DE 2020**, PARA **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM DUAS UNIDADES HABITACIONAIS (UMA NO PAVIMENTO TÉRREO, COM 148,56 M² DE ÁREA E OUTRA NO PAVIMENTO SUPERIOR COM 152,52 M² DE ÁREA), TOTALIZANDO 301,08 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 148,56 M² DE PROJEÇÃO.**

ENDEREÇO: RUA EX-COMBATENTE ALTAIR DE SOUSA, LOTE 05 – PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570801,00 m E / 7455826,00 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 035/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11616/2013

FAVORECIDO: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO SÉRGIO SALOMÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO SÉRGIO SALOMÃO** A **LICENÇA AMBIENTAL**

SIMPLIFICADA Nº 035/2016/SCS, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE JULHO DE 2020**, PARA **IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PADRÃO ALTO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 651,25 M² EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 2405,93 M².**

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, LOTE 17-18, QUADRA B – ILHA DO JORGE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 560310 / 7461523

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5441/2015

FAVORECIDO: LUIZ PAULO DE ANDRADE DIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LUIZ PAULO DE ANDRADE DIAS** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2016/SCS**, COM VALIDADE **ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2020**, PARA **MOVIMENTAÇÃO DE 500 M³ DE TERRA, DESMONTE DE 30 M³ DE ROCHA, CORTE DE 1 GUAPURUVÚ – Schizolobium parahyba, 1 IPÊ – Tabebuia sp., 2 TAPIÁ – Alchornea sp., 2 JACARÉ – Piptadenia gonoacantha, 1 COBÍ – Anadenanthera peregrina, 2 TARUMÁ – Citharexylum sp., 1 MANGUEIRA – Mangifera indica, 2 CANAFÍSTULA – Peltophorum dubium, 1 PAINEIRA – Ceiba sp. E 4 JAQUEIRAS – Artocarpus heterophyllus, E PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS BLOCOS, CADA UM COM 6 APARTAMENTOS EM TRÊS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 12 APARTAMENTOS, QUE SOMADOS AS ÁREAS DE LAZER PERFAZEM UM TOTAL DE 1591,71 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

ENDEREÇO: RUA A, Nº 185, QUADRA 28, LOTE 7-A, L PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 567305.00 m E / 7453799.00 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 038/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7929/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 038/2016/SCS**, COM VALIDADE **ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2020**, PARA **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE PRÓ-INFÂNCIA/ FNDE – TIPO “C”/ 120 CRIANÇAS), COM 564,50 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

ENDEREÇO: RUA PROMORAR, S/Nº – CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571681.00 m E / 7458111.00 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 039/2016/SCS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17396/2013

FAVORECIDO: GASPAS CARNEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **GASPAS CARNEIRO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 039/2016/SCS**, COM VALIDADE **ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2020**, PARA **TRANSPORTE E DESCARTE DE 7 M³ DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PREEXISTENTE COM 56,63 M² DE ÁREA EDIFICADA, E REFORMA COM ACRÉSCIMO DE 2º PAVIMENTO TAMBÉM COM 56,63 M², PORTANTO SEM AUMENTO DE ÁREA DE PROJEÇÃO, TOTALIZANDO 113,26 M²**

DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: CAMINHO DA ARAÇATIBA, S/Nº, ENSEADA DE ARAÇATIBA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568997,44 m E / 7439174,32 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2016/SCS**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6750/2016

FAVORECIDO: LC EMPREENDIMENTOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LC EMPREENDIMENTOS LTDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 15 DE JULHO DE 2020, PARA OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO EMPREENDIMENTO.**

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 3263, PRAIA GRANDE – VILA VELHA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 567507,88 m E / 7453905,22 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

CONCESSÃO**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 007/2016/SCS**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1417/2014

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 007/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020, PARA OPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138/13,8 KV.**

ENDEREÇO: BR 101, KM 82,5 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 578192 m E / 7457653 m S

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

DECRETO Nº 10.372, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**CRIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFESSORES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 683/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, referente ao Edital nº 001/2016/PMAR, que se destina à seleção de professores Docente I, Docente II e Monitor de Educação Especial para contratação temporária, que atuarão nas unidades escolares da rede municipal de Angra dos Reis, sob regime celetista, composta dos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Raquel Candido Benati – Matrícula 3.904

MEMBROS:

- Celi de Oliveira Chaves Conceição - Matrícula 3.732
- Wagner Santos de Barros – Matrícula 6.863
- Geane Pinheiro Ampuero – Matrícula 19.130
- Glaucya Cristine Trotta – Matrícula 17.232
- Luciana Campos Telles Moura – Matrícula 23.901

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

DECRETO Nº 10.373, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições art. 87, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece princípios e procedimentos para o processo de transição governamental, que objetiva propiciar condições para que o Governo que se inicia em 1º de janeiro de 2017 possa receber previamente todos os dados e informações relativos à Administração Municipal.

Parágrafo único. O processo de transição governamental terá início com a publicação deste Decreto, encerrando-se no último dia do ano em curso.

Art. 2º São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição:

I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;

II - transparência da gestão pública;

III - planejamento da ação governamental;

IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;

V - supremacia do interesse público; e

VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º No âmbito do atual Governo, fica nomeada a seguinte Comissão de Transição:

I - Maurício Balesdent Barreira, Procurador-Geral do Município (Coordenador);

II - Rodrigo Fonseca de Castro (matrícula 12.569);

III - Alexandre Milczanowski Ribeiro (matrícula 11.752); e

IV - Anderson de Oliveira Monteiro (matrícula 22216).

§ 1º Caso o Coordenador governamental da transição identifique a necessidade de trocar ou agregar novos servidores à comissão de transição, poderá fazê-lo por ato próprio, a ser publicado no Boletim Oficial do Município, mediante prévia comunicação ao responsável pela pasta à qual estiver vinculado o servidor.

§ 2º Sem prejuízo do disposto neste artigo, poderá o Coordenador governamental da transição, caso entenda relevante para o melhor alcance dos objetivos da transição, convidar terceiros estranhos ao quadro para participar de reuniões com a equipe indicada pelo Prefeito eleito.

Art. 4º Por indicação pessoal do Prefeito eleito, Fernando Antônio Ceciliano Jordão, comporão sua equipe de transição:

I - Marcus Venissius da Silva Barbosa (Coordenador);

II - Manuel Cruz Parente;

III - Cláudio de Lima Sirio;

IV - Roberto Peixoto Medeiros da Silva; e

V - Leandro Melo de Souza.

Art. 5º O processo de transição propiciará à equipe indicada pelo Prefeito eleito acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, relativas, em especial:

I - às atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços;

II - às contas públicas do Governo;

III - à estrutura organizacional da administração pública;

IV - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas; e

V - a assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

Parágrafo único. Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador Governamental de Transição, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados, observadas as condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º As reuniões entre a Comissão Governamental de Transição e a Equipe de Transição do Governo eleito deverão ser registradas em ata que indique os participantes e os assuntos tratados.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

DECRETO Nº 10.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

cria Comissão de Concurso Público, para provimento dos cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 766/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Concurso Público**, referente ao provimento dos cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos que atuarão nas unidades escolares da rede municipal de Angra dos Reis, sob regime estatutário, e designar para compô-la os seguintes membros:

PRESIDENTE:

• Wellington Pereira da Silva – Matrícula 10.282

MEMBROS:

• Arlindo Pinheiro de Lacerda - Matrícula 3.285

• Paula Rodrigues Costa Moura – Matrícula 19.490

• Sandra Maria Constantino – Matrícula 3.265

• Bianca Luziane Queiroz Godinho – Matrícula 12.359

• Rosileia da Cruz Marcelino – Matrícula 2.751

• Cláudia Porto de Arroxellas Bragança – Matrícula 22.299

• Marcia Ferraz de Carvalho Caravieri – Matrícula 4.849

• Geane Pinheiro Ampuero – Matrícula 19.130

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI,
REFERENTE À 139ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/09/2016

Processos Indeferidos

E12/064/16281/2015	RAYMUNDO TELES ARAÚJO
PMAR/000695/2016	ASSOCIAÇÃO DOS A E PENS DE A DOS REIS
PMAR/000663/2016	PAULO MARCOS PEREIRA
E-12/066/8464/2016	MARGARETH SALAZAR PRUDENTE
E-12/063/8910/2016	ERICK DE MELO MATTOS
E-12/063/8116/2016	MARIO GUILHERME FERNANDES DA FONSECA
E-12/064/12206/2016	ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA
PMAR/000624/2016	LEANDRO VALENTE TRAVASSOS
PMAR/3076/2016	LILIAN SOARES GERALDO GRIEM
PMAR/000266/2016	ROGERIO ALMEIDA SANTOS
PMAR/000230/2016	RIDAN COLOGNESE
E-12/064/11510/2016	FRANCISCO FERNANDO MOZZA DIAS
E-12//064/11507/2016	FRANCISCO FERNANDO MOZZA DIAS
E-12/063/9816/2016	LOAN GOMES OLIMPIO BARCELOS
E-12/063/9575/2016	DAPHNE ANNALEE CORDEIRO DA NOBREGA
PMAR/000261/2016	ROSANA DA CUNHA VALLE
PMAR/000419/2016	FELICIANO DO NASCIMENTO BRAZ
PMAR/000378/2016	EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
PMAR/000260/2016	JEAN CLAUDE VERMOT PETIT OUTHENIM
PMAR/000635/2016	FELIPE DE ALMEIDA GOMES
PMAR/000693/2016	LANCARDENIA DE QUEIROZ MONTEIRO
PMAR/000662/2016	LUIZ ARAUJO DE SOUZA FILHO

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR

PRESIDENTE DA JARI

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 217ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04/10/2016.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000741/2016	Paul Oliver Vieira de Souza
PMAR/000742/2016	Paulo Celso Reis Biondi
PMAR/000743/2016	Paul Cliver V. de Souza
PMAR/000747/2016	Edison Renan Lírio da Silveira
PMAR/000751/2016	Carlos L. de Almeida Lage
PMAR/000756/2016	Antônio Luiz Carlos
PMAR/000757/2016	Miguel Arcanjo de Souza
PMAR/000759/2016	Chan Phan Quang
PMAR/000760/2016	Maria E. Cahet de Castro N. Matheson
PMAR/000764/2016	Waldemar de Oliveira Cruz

PMAR/000765/2016	Waldemar de Oliveira Cruz
PMAR/000772/2016	João Alves da Silva Júnior
PMAR/000773/2016	Sandro Martins Ramos
PMAR/000774/2016	Sandro Martins Ramos
PMAR/000775/2016	Rodrigo de Souza Oliveira
PMAR/000780/2016	Edson Silvano Correa da Silva Filho
PMAR/000724/2016	Luís Rodriguez
PMAR/000726/2016	Dalberto F. dos Santos
PMAR/000727/2016	Indianara A. Nogueira
PMAR/000729/2016	Daniilo da Silva
PMAR/000735/2016	Priscila R. Maciel Ribeiro
PMAR/000737/2016	Alexander dos S. Júlio
PMAR/000739/2016	Luis Gomes Freire
PMAR/000752/2016	Mirela Barbosa Costa
PMAR/000753/2016	Carlos Fernandes do Couto
PMAR/000755/2016	Paulo César da S. Vicente

3.2 - Processos Deferidos

PMAR/000736/2016	Margarida A. D. S Rodrigues
PMAR/000767/2016	Anderson de Souza Francelino

ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Câmara Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0001493-42.2016.8.19.0003, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2011, abaixo relacionado, para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, a **comparecer** à Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Secretaria de Administração, com endereço na **Rua Honório Lima, nº 167, Centro, neste Município, no período de 18 de outubro de 2016 a 16 de novembro de 2016, no horário de 10:00h as 16:00h**, para entrega dos documentos previstos no item 2.1 e 11.5 do Edital e encaminhamento ao exame médico.

Cargo	Grupo Ocupacional	Inscrição	Convocado
Fotógrafo	Comunicador Social	004355	Flávia Gama Campos

I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar os documentos exigidos no item 2.1 e 11.5, no prazo de 30 dias, com início no dia 18 de outubro de 2016;
- Não comparecer na data e horário agendado para exame médico;
- Não concluir os exames exigidos pelo médico do trabalho, no prazo de 25 dias, com início na data da consulta;
- Não for aprovado no exame médico;
- Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.

III) A prova documental das alíneas “F” e “L” do item 2.1, capítulo II do Edital, será realizada através de declaração, disponível no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Juntos melhorando
a qualidade em saúde.



Alunos da rede expõem suas obras na Casa Larangeiras

Trabalhos ficarão expostos até o dia 28 de outubro



Trabalhos ficarão expostos até o dia 28 de outubro

Teve início na terça-feira, dia 11, na Casa Larangeiras, a exposição de artes plásticas dos alunos da rede pública de ensino que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), oferecido na Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD) para aqueles que apresentam características de altas habilidades/superdotação. As telas ficarão em exposição até o dia 28 de outubro, das 9h às 18h.

Os trabalhos que estão expostos foram realizados por estudantes com faixa etária entre 11 e 16 anos, e têm temática livre, baseada apenas na investigação e interesse de cada um. São produções em tinta acrílica sobre tela e grafite sobre papel, com técnicas mistas, orientadas pelo professor de artes Leonardo José Pinto.

Pessoas que apresentam altas

habilidades/superdotação têm, por lei, direito a atendimento educacional especializado, a fim de garantir que seus potenciais e talentos possam ser desenvolvidos, proporcionando-lhes maior realização pessoal e profissional.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 2% a 5% da população é composta de pessoas que apresentam altas habilidades/superdotação. A identificação é feita por três traços principais de características: capacidade acima da média em uma ou mais áreas de conhecimento, comprometimento com a tarefa a ser executada e criatividade associada ao campo de conhecimento.

Esses alunos que apresentam altas habilidades/superdotação se destacam não apenas pelo conhecimento, mas por algumas características, que os identificam

e que geram um diferencial no comportamento. Por isso eles necessitam de trabalho pedagógico específico para que o talento ou interesse não se transforme em desmotivação ou desinteresse pela escola, pela vida social e em comportamentos inadequados na vida social/escolar.

Em Angra dos Reis, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos que apresentam altas habilidades/superdotação existe desde 2005. O trabalho conta com equipe composta por pedagoga, psicóloga e professores que realizam o enriquecimento curricular nas áreas de matemática, ciências, artes, texto e inglês. Os alunos frequentam o AEE no contraturno da escola regular, que atualmente vem sendo realizado na E.M. Júlio Cesar A. Laranjeira, no Parque das Palmeiras.